



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

MOÇÃO Nº 314/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tubarão

Os Vereadores que este subscrevem, depois de ouvido este Plenário, solicitam o envio desta **MOÇÃO** destinada:

A Câmara de Vereadores de Tubarão, acatando a proposição apresentada pelo Vereador Fabiano Modolon Correa, da bancada do PSL, encaminha moção de apoio à câmara de deputados federais.

Manifesta Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação na Câmara de Deputados Federais, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão, bem como sujeita estes profissionais ao aumento da carga horária e jornada duplicada, levando a sobrecarga de trabalho;

CONSIDERANDO que isso se torna mais notório durante essa pandemia do novo coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por quem se dedica ao cuidado: mesmo com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados, estes profissionais de enfermagem estão na linha de frente se sacrificando para ajudar a conter o colapso sanitário em que vivemos;

CONSIDERANDO que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;

CONSIDERANDO que a iniciativa de alterar a lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

auxiliar de enfermagem e da parteira, através do projeto de lei nº 2.564/2020, que tramita na Câmara de Deputados Federais visa corrigir esta incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

CONSIDERANDO que dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020 também pede aos nobres Deputados e Deputadas Federais agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria; A Câmara Municipal de Tubarão manifesta APOIO ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita na Câmara de Deputados Federais.

Sendo aprovada a presente Moção, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República; bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina– (COREN-SC).

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2021.

Fabiano Modolon Corrêa
Vereador

Denis da Silva Matiola
Vereador

Eraldo Pereira da Silva
2º Secretário

Estêner Soratto da Silva Júnior
Vereador

Felippe de Souza Tessmann
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TUBARÃO

Estado de Santa Catarina

Para Uso do Vereador

Gelson José Bento
Vereador

Jean Abreu Machado
Vereador

José Luiz Tancredo
Vereador

Luciane Fernandes Tokarski
1º Secretário

Luiz Gonzaga dos Reis
1º Vice-Presidente

Moisés Nunes
Vereador

Nilton de Campos
Presidente

Rita de Cassia S. M. de Oliveira
Vereadora

Thiago Figueiredo Zaboti
Vereador

Valdir Antunes
Vereador

APROVADO EM ____ / ____ / ____

REJEITADO EM ____ / ____ / ____

Presidente da Câmara